

Vitória (ES), Sexta-feira, 06 de novembro de 2009

17

EDITAL N° 096/2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e conforme artigos 67 e 77, § 1º da Lei Orgânica do Ministério Público – Lei Complementar Estadual nº 95/97 de 28.01.97,

FAZ SABER, que está vago o CARGO DE 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA GERAL DE PEDRO CANÁRIO, DE 1ª ENTRÂNCIA, devendo os Promotores de Justiça de igual entrância ou inferior, manifestar, no prazo de 5 (cinco) dias, por escrito, seu interesse à **remoção**, por merecimento ou **promoção**, por merecimento.

Vitória, 05 de novembro de 2009.
FERNANDO ZARDINI ANTONIO
 PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 3.753 de 04 de novembro de 2009.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Alterar o ***ATO n° 405** de 15/04/2005, publicado no DOE de 18/04/2005, que regulamenta o funcionamento da Comissão Especial de Promoção e de Estágio Probatório – CEPEP, passando a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 2º (...)
 (...)*

II – dois servidores efetivos estáveis, indicados pela entidade representativa, após realização de processo eletivo."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 04 de novembro de 2009.
FERNANDO ZARDINI ANTONIO
 PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
 *República com alteração.

PORTARIA N° 3.757 de 05 de novembro de 2009.
 DESIGNAR na forma do art.10, inciso XIV, da Lei Complementar N°. 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, ARTHUR DE CARVALHO MEIRELLES NETO, para atuar nos autos do processo nº 048.030.056.377 (Pauta do Júri), no dia 02/12/2009, em curso no município de Serra.

PORTARIA N° 3.758 de 05 de novembro de 2009.
 SUSPENDER por necessidade do serviço as férias do Promotor de Justiça, LUCAS BARBOSA DOS SANTOS, a partir de 06/11/2009, referente ao 2º semestre de 2009, com o direito de poder gozá-las oportunamente.

PORTARIA N° 3.759 de 05 de novembro de 2009.
 DESIGNAR na forma do art.10, inciso XIV, da Lei Complementar N°. 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça, KARLA DIAS SANDOVAL, para atuar nos autos do processo nº 024.990.150.799, em curso na 1ª Promotoria de Justiça junto a Auditoria Militar, em face do impedimento da titular.

Vitória, 05 de novembro de 2009.
FERNANDO ZARDINI ANTONIO
 PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo 66348

SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIAS DO SENHOR SUBPROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO:
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, assinou as seguintes Portarias:

PORTARIA N° 3.760 de 05 de novembro de 2009.
 RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL DOS ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO, de conformidade com a Lei Federal nº 11.788 de 25.9.2008, Publicada no Diário Oficial da União de 26.9.2008 e Resoluções nºs 013/2007 e 019/2008.

Nº	NOME	INÍCIO	TÉRMINO
1	HENZO HOLZ DE ARRUDA	26.10.2009	25.10.2011
2	SOLOM DE ALMEIDA TOSCANO	06.11.2009	31.12.2010

Vitória, 05 de novembro de 2009.
JOSÉ MARÇAL DE ATAÍDE ASSI
 SUBPROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO
 Protocolo 66322

GERÊNCIA GERAL

PORTARIAS DO SENHOR GERENTE-GERAL:
O GERENTE-GERAL, no uso de suas atribuições legais, assinou as seguintes Portarias:

PORTARIA N° 3.761 de 05 de novembro de 2009.
 CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 03 dias, a servidora BÁRBARA SILVA SANTOS, a partir de 03/11/2009, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme Procedimento MP/Nº 43785/2009.

PORTARIA N° 3.762 de 05 de novembro de 2009.
 DESIGNAR, na forma do art. 52, da Lei Complementar 46/94, a servidora FABIANE LAGE BARBOSA, para substituir a Gerente de Serviço – GERUSA MARIA DE FREITAS ESPÍNDULA, durante o afastamento, por motivo de licença médica, no período de 03/11/2009 a 17/11/2009, e por motivo de férias, no período de 18/11/2009 a 02/12/2009, conforme Procedimento MP/Nº 43913/2009.

Vitória, 05 de novembro de 2009.
ALCIO DE ARAUJO
 GERENTE-GERAL

Protocolo 66323

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Resumo dos Termos de Ajustamento de Conduta, homologados na 25ª sessão do Conselho Superior do Ministério Público, realizada ordinariamente em 04/11/2009.

1. Processo MP nº 8116/08 – Promotoria de Justiça Cível de Cariacica
Compromissária: Senhora Ilca Barcelos Silva Costa
Compromitente: Ministério Público do Espírito Santo

Objeto: sanar dano ambiental, efetuando o replantio de mudas de árvores no local desmatado, a fim de reflorestar o ambiente nativo no Sítio Trincheiras, bem como, a título de compensação ambiental, promover o pagamento do valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em material escolar para a EEPEF – Escola Estadual de Ensino Fundamental Roda D'água, sob pena de multa diária no valor de 50,00 (cinquenta reais).

2. Processo MP nº 36301/08 – Promotoria de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim – Procedimento Administrativo nº 306/09
Compromissário: Senhor Weliton Betrame Almeida
Compromitente: Ministério Público do Espírito Santo

Objeto: promover a comprovação que a área foi devidamente recuperada, mediante declaração do técnico do IDAF, devendo, caso não seja constatada a recuperação do local, efetuar seu isolamento objetivando a regeneração natural do ambiente, sob pena de multa pelo descumprimento das cláusulas avençadas.

3. Processo MP nº 32209/09 – Promotoria de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim - Procedimento Administrativo nº 048/09
Compromissária: Metalgran Indústria e Comércio Ltda., neste ato representada pela Senhora Darlene Richardelle Antonelli
Interviente: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cachoeiro de Itapemirim, representada pelo Secretário Senhor Delandi Pereira Macedo.

Compromitente: Ministério Público do Espírito Santo
Objeto: promover a regularização da atividade e evitar a degradação ambiental, obrigando-se a obter o licenciamento ambiental perante a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do requerimento de Licença Prévia, de instalação e de operação, bem como efetuar, a título de compensação ambiental, a doação de 02 (dois) kits de coleta seletiva de lixo para a Escola "Maria Stael de Medeiros Teixeira", sob pena de multa pelo descumprimento das cláusulas avençadas.

4. Processo MP nº 26891/09 – Promotoria de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim - Procedimento Administrativo nº 009/09
Compromissária: Gerard Pedra Marroada Ltda. ME, neste ato representado pelo Senhor Ademir de Oliveira Batista e Senhor Gerson Oliveira Batista

Compromitente: Ministério Público do Espírito Santo
Objeto: promover a regularização da atividade e evitar a degradação ambiental, obrigando-se a paralisar a atividade até que se obtenha a concessão da lavra ou averbação do contrato de arrendamento junto ao DNPM e o licenciamento ambiental perante o IEMA, bem como efetuar,